

Fundação Arte e Cultura de Ilhabela – FUNDACI
Rua Dr. Carvalho, 80 – Centro – Ilhabela – SP - CEP 11630-000
CNPJ 03.206.986/0001-49 – I.E. Isento
(12) 3896-1571 e 3896-2439 – Fone: (12) 3896-1747
licitacoes@fundaci.org

FOLHA Nº 064
PROCESSO 022/20

FUNDACI
FUNDACI
Fundação Arte e Cultura de Ilhabela

EDITAL DE DISPENSA LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA SERVIÇOS Nº 005/2020
INTERESSADO: Fundação Arte e Cultura de Ilhabela – FUNDACI

FOLHA Nº 068
PROCESSO 022/20
FUNDACI

OBJETO: Contratação de Empresa para apresentação de Evento Artístico Musical do Tipo Bateria de Escola de Samba com: 01 vocal e cavaquinho, 02 passistas femininas, 10 ritmistas, 01 casal de mestre sala e porta bandeira e 01 apoio, para abertura da Exposição Cenas do Carnaval da Vela no dia 13 de fevereiro de 2.020 no Centro Cultural da Vila.

TOTAL DO SERVIÇO: R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais)

NOME DO FORNECEDOR: DEIVID REZENDE SOARES ME
CNPJ: 32.433.507/0001-25
ENDEREÇO: RUA JAGUATIRICA, 64, CASA 02, BAIRRO DE SÃO PEDRO, ILHABELA/SP
– CEP: 11.630-000
RESPONSÁVEL: DEIVID REZENDE SOARES
CPF: 352.056.398-30
TEL. 11-96499-6645

FUNDAMENTO DA DISPENSA:

I - Fundamento Legal: Lei Federal 8.666/93.
Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, E atualizações posteriores.

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

1.0.0. JUSTIFICATIVA

1.1.0. Justifica-se a necessidade da contratação do serviço de apresentação de Bateria Show para abrilhantar a inauguração da Exposição culturalmente apresentada pela Fundação na Época do Carnaval.

2.0.0. DO PAGAMENTO

2.1.0. As despesas correrão por conta da dotação orçamentária própria do orçamento, obedecido ao princípio da anualidade orçamentária e, em especial, a dotação 27 – 33.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

[Assinatura]

3.0.0. **RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR**

FOLHA Nº 069
PROCESSO 022120
FUNDACI

3.1.0. Para a escolha do fornecedor, foi realizada pesquisa de mercado sendo coletado cotações de preços nas seguintes empresas: DEIVID REZENDE SOARES, com a proposta de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais), MOMOKING SAMBA SHOW com R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) e SAMBA SIM com R\$ 5.630,00 (cinco mil, seiscentos e trinta reais), cotações estas que acompanham o processo de dispensa. Dentre as cotações verificou-se que, a empresa que ofertou proposta mais vantajosa para a FUNDACI e para o município foi **DEIVID REZENDE SOARES ME**, sendo que a mesma ofertou proposta para todos os itens de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais), conforme tabela abaixo:

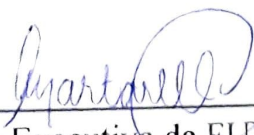
Relação de Serviços	Valor
Contrato de Empresa/Pessoa Especializada para serviços Evento Artístico do Tipo Bateria de Escola de Samba sendo: 01 vocal e cavaquinho, 02 passistas femininas, 10 ritmistas, 01 casal de mestre sala e porta bandeira, 01 apoio.	R\$ 5.400,00

Ilhabela, 11 de fevereiro de 2020

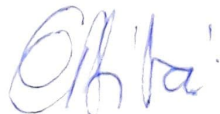
À vista da realização da despesa ser por Dispensa de Licitação, com fundamento nos motivos expostos acima, e de conformidade com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações:

- Homologo a realização da despesa.
 Indefiro a realização da despesa.

Ilhabela, 11 de fevereiro de 2020



Secretária Executiva da FUNDACI
Elisabete Aparecida Martarelli



Presidente da FUNDACI
Esméria Regina da Silva